

INDICAÇÃO Nº 85/22

Do edil: João Paulo Lucheti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao chefe do Executivo Municipal, para ver a possibilidade de manter o funcionamento da parte do Berçário da Creche Municipal, aos sábados, somente para as crianças que os pais trabalham comprovadamente aos sábados, mediante o pagamento de horas extras às funcionárias que trabalharem nestes dias.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que a falta de onde deixar os filhos aos sábados, as mães que trabalham neste dia, muitas vezes precisa pagar alguém para cuidar de sua criança. Seria de suma importância para estas famílias, a abertura do berçário da creche aos sábados e em contrapartida, a Prefeitura pagaria horas extras para os servidores que trabalharem nestes dias.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

João Paulo Lucheti

Vereador